



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº 264/2025

Brejetuba, 24 Outubro de 2025.

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

JAIR CUNHA

Assunto: **Veto de Autógrafo de Lei Nº 1.065/2025**

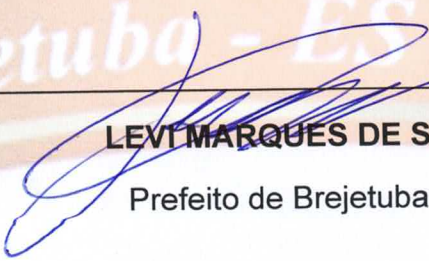
Exmº Senhor Presidente;

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência o **VETO nº 007/2025** que Veta o Autógrafo de Lei nº 1.065/2025.

Veta os Autógrafos abaixo:

Autógrafo Nº 1.065/2025 INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA O PROJETO MULHER 50+, QUE GARANTE AS MULHERES EM FASE DE CLIMATÉRIO E MENOPAUSA O ACESSO À INFORMAÇÃO, ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ADEQUADO NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,


LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito de Brejetuba - ES